

CONCURSO PÚBLICO Nº. 07/2018 CHAMAMENTO 97

Os aprovados, do Concurso Público n.º 07/2018, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 16:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**CÓPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovações de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

OFICIAL ADMINISTRATIVO			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
56961	CAUANI AZEREDO RAMOS	547866422	127º
52975	DOUGLAS GOMES	13192377	128º
50137	FLAVIO LUIZ ROQUE	191308651	129º
51495	ANILTON LEANDRO DA ROSA ENGLERTH	429755429	130º
50604	KARYNA FERNANDES MOORE	492564644	131º

VIGIA			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
55859	ANGELICA DA SILVA	360203905	235º
52608	LUIZ MAIKHY DE OLIVEIRA SILVA	432457756	236º
55966	RENAN TENORIO CABRAL	529746384	237º
52937	SAMARA GOMES DOS SANTOS	397288633	238º
51522	MARCIO SILVA FERNANDES	309174740	239º
50128	CRISTIANO GONÇALVES DE SOUZA	419552625	240º
52598	JOSE VALDEIR FELISMINO	111264121	241º
56999	MIRIANE ALVES DE MACEDO	128936563	242º
57174	WALDEMIR LEITE DOS SANTOS	56438131	243º
51644	RICARDO BRITO NERY	347628503	244º

Carapicuíba, 17 de agosto de 2022

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
“MARCOS NEVES”
Prefeito Municipal